



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, reuniram-se por meio de videoconferência, os acionistas da **Log Commercial Properties e Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Vitória e secretariados pela Sra. Nicole Sardelli.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Manual para Participação e a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") e demais documentos e informações relativos à ordem do dia, foram colocados à disposição dos acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.logcp.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução da CVM nº 166, de 01 de setembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 166/22").
4. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 84% (oitenta e quatro por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme lista de presença de acionistas constante desta ata, incluindo tanto os acionistas presentes por meio de plataforma digital quanto aos acionistas que enviaram boletins de voto a distância, na forma da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/2022"). Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, o representante da administração, o Sr. **André Vitória**, os representantes da **Ernst & Young** Auditores Independente, Srs. **Bruno Costa** e **Igor Gade**, e o membro do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, o Sr. **Thiago Lott**.

5. REQUISITOS DA PLATAFORMA DIGITAL: A plataforma digital disponibilizada atende aos requisitos previstos no art. 28, §§ 1º e 2º, da Resolução CVM 81/22. Ressaltamos que os acionistas que participaram das Assembleias autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação das Assembleias para os devidos fins de direito.

6. ORDEM DO DIA: A assembleia geral da Companhia foi convocada para examinar e votar os seguintes itens da Ordem do Dia: **(i) Tomar** as contas dos administradores, examinar, Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii) Deliberar** sobre a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii) Fixar** o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato em 7 (sete) membros efetivos e 1 (um) membro suplente; **(iv) Eleger** os membros do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 31 de dezembro de 2024; **(v) Instalar** o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 31 de dezembro de 2023, caso aprovada a instalação; e **(vi) Deliberar** sobre o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023.

7. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foi declarada instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. A Secretária informou aos presentes que protestos, questionamentos e dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, via bate-papo, à mesa da Assembleia, na forma prescrita no artigo 130, § 1º, alínea “a”, da Lei 6.404/76. Ainda, foi dispensada a leitura dos documentos e propostas da ordem do dia, em face de sua ampla divulgação.

Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme aplicável:

7.1. Assembleia Geral Ordinária:

7.1.1 Aprovar por unanimidade de votos dos presentes, com 41.285.891 votos a favor, 0 voto contra e 42.647.434 abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

7.1.2 Aprovar, por maioria de votos dos presentes, com 79.733.724 votos a favor, 3.854.026 votos contra e 345.575 abstenção, sem ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 386.072.411,08 (trezentos e oitenta e seis milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos): (i) R\$ 19.303.620,55 (dezenove milhões, trezentos e três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a 5% (cinco por

cento) do lucro líquido, para a constituição de reserva legal; (ii) R\$ 91.692.197,63 (noventa e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), a título de dividendos; e (iii) R\$ 275.076.592,89 (duzentos e setenta e cinco milhões, setenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), para a reserva de retenção de lucro para a constituição do orçamento de capital, conforme proposta da administração constante do Anexo III do Manual de Participação a essa Assembleia.

O referido montante dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2022 foi integralmente antecipado e pago aos acionistas em 21 de fevereiro de 2023, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de fevereiro de 2023.

7.1.3 Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, com 83.933.291 votos a favor, 0 voto contra e 34 abstenções, sem ressalvas, a fixação do número de 7 (sete) membros efetivos e 1 (um) membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia;

7.1.4 Aprovar, por maioria de votos dos presentes, com 66.212.293 votos a favor, 17.720.998 votos contra e 34 abstenções, sem ressalvas, a eleição dos membros do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 31 de dezembro de 2024, no processo de eleição geral, a saber:

- 1. Rubens Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 20.353/D (CREA/MG), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 315.836.606-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, bairro Estoril, CEP 30.455-610, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- 2. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº M3308536 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 139.359.336-49, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, bairro Estoril, CEP 30.455-610, eleito por maioria de votos dos presentes, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia;
- 3. Leonardo Guimarães Corrêa**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.043.464 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 275.939.836-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, bairro Estoril, CEP 30.455-610, eleito por maioria de votos dos presentes, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

4. **Marcelo Martins Patrus**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG-1086363 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 533.217.906-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, bairro Estoril, CEP 30.455-610, eleito por maioria de votos dos presentes, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
5. **Júnia Maria de Sousa Lima Galvão**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº MG-4.359.240 (SSP/MG), inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, bairro Estoril, CEP 30.455-610, eleito por maioria de votos dos presentes, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
6. **Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.998-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 055.217.997-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 5º andar, CEP 01451-000, eleito por maioria de votos dos presentes, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia;
7. **Barry Stuart Sternlicht**, norte-americano, casado, profissional do mercado imobiliário, portador do passaporte norte-americano nº 505694612, residente e domiciliado na cidade de Greenwich, Estado de Connecticut, na 147 Round Hill Road, CEP 06831, eleito por maioria de votos dos presentes, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e
8. **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça dos Omaguás, nº 106, Pinheiros, CEP 05419-0200, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Barry Stuart Sternlicht.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 2º do anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/2022"), que ficará arquivada na sede da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos e serão investidos nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, em até 30 (trinta) dias contados desta data, observado o previsto abaixo.

A posse e investidura dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada à: (1) no caso do conselheiro residente ou domiciliado no exterior, constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do conselheiro, nos termos do § 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações; e (2) efetiva assinatura e apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

Os Srs. Barry Stuart Sternlicht, Rafael Padilha de Lima Costa e Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, são considerados membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para os fins do disposto na Resolução CVM 80, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia.

7.1.5 Aprovar, por solicitação dos presentes com 20.159.294 votos a favor, 63.774.031 votos contra e 0 abstenções, sem ressalvas, a instalação do Conselho Fiscal, com funcionamento até a assembleia geral ordinária da Companhia que irá examinar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

7.1.6 No âmbito da eleição para o Conselho Fiscal da Companhia, foi solicitado à mesa da Assembleia o exercício do direito de eleição de membro do Conselho Fiscal em separado pelos acionistas Roberto Frota Decourt e FIP Multisetorial Plus, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023:

Por maioria dos votos presentes, foi eleito em separado o seguinte membro:

- 1. Sr. Sicomar Benigno de Araújo Soares**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG sob nº SP. 067120-o-3, inscrito no CPF/ME sob nº 670.227.826-87, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Estoril, CEP 30.455-610, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e como sua suplente a **Sra. Patrícia Bolina Pellini**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº SP. 16.880.090-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 112.442.448-21, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Estoril, CEP 30.455- 610, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Em seguida, foram eleitos, em sede de votação majoritária, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023:

- 1. Sr. Thiago da Costa e Silva Lott**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 101.330 e no CPF/ME sob o nº 039.250.866-41, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 485, Península dos Pássaros, Nova Lima/MG, CEP 34018-126, para ocupar

o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e como seu suplente **Sr. Lucas Wanderley de Freitas**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.009.079, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.484.106-03, residente edomiciliado na Rua da Mata, nº 205/805, Torre 1, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-008; e

2. **Sr. Paulino Ferreira Leite**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG sob nº MG. 309.850, inscrito no CPF/ME sob nº 056.171.206-97, residente e domiciliado na Rua Professor Anibal Mattos, n.º 442/2.103, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30350-103, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e como seu suplente **Sr. Marcos Villela Vieira**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 368.773 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.849.056-91, residente e domiciliado na Rua Califórnia, nº 522/500, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia do Sr. Paulino Ferreira Leite.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, foi informado aos acionistas que os Conselheiros Fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, § 2º da Lei nº 6.404/76, que ficará arquivado na sede da Companhia.

Os Conselheiros Fiscais, ora eleitos, tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse, na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76.

A posse e investidura dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficam condicionadas à efetiva assinatura e apresentação do termo de posse e das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

7.1.6 Fixar, por maioria dos votos presentes, com 25.197.258 votos a favor, 17.455.677 votos contra e 41.280.390 abstenções, incluindo as ações detidas pelos legalmente impedidos, a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 no montante de até R\$ 13.484.000,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente a 10 % (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, de acordo com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76; e

7.2 DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES: Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da mesa, sendo arquivadas na sede da Companhia.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrada a assembleia geral ordinária. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes, tanto por meio da plataforma digital, quanto por meio do envio

de boletins de voto a distância, os quais são considerados signatários desta ata nos termos do art. 47, § 1º e 2º, da Resolução CVM nº 81/22.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

PRESENCAS: Mesa: André Luiz de Ávila Vitória, Presidente; Nicole Leal Sardelli, Secretária; Representante da Administração: André Luiz de Ávila Vitória, Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores; Membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria: Thiago Da Costa e Silva Lott; Auditor Independente: Bruno Costa e Igor Gade, Auditores da Ernst & Young. Mesa: André Luiz de Ávila Vitória, Presidente; Nicole Leal Sardelli, Secretária. Acionistas: STARWOOD BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (por seu procurador Gustavo Rugani do Couto e Silva); FINACAP ICATU FIFE FIA e FINACAP MAURITSSTAD FIA (por seu procurador Luiz Fernando Correia de Araujo Filho); CHALLENGER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, CONEDI PARTICIPACOES LTDA, SERGIO FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA, MARCIO VIEIRA DE SIQUEIRA, LEONARDO GUIMARAES CORREA, MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ, MARCELO MARTINS PATRUS, RAFAEL STEINBRUCH, JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVAO, FIP MULTIESTRATEGIA MULTISETORIAL PLUS IE (por seu procurador Matheus Arantes Rosas); LUCIANO DECOURT; PAULO HENRIQUE SILVEIRA DE LIMA; e ROBERTO FROTA DECOURT.

Acionistas que votaram por meio do boletim de voto a distância:

1. GOTHIC CORPORATION
2. STARWOOD BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
3. LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
4. CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN
5. EMPLOYEES RET PLAN OF DUKE UNIVERSITY
6. IBM 401 (K) PLUS PLAN
7. PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
8. PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX
9. STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS
10. FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC
11. LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION
12. FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST
13. INTERNATIONAL MONETARY FUND
14. UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
15. THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
16. EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
17. ALASKA PERMANENT FUND
18. ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
19. THE DUKE ENDOWMENT
20. SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
21. NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST

22. JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND
23. STATE STREET E M S CAP A S L QIB C TRUST FUND
24. WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND
25. ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
26. COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
27. SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
28. SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.
29. FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES
30. VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
31. ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
32. NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
33. ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND
34. FIDELITY INVEST TRUST: FIDELITY SERIES EMERG MARK OPPORT FUN
35. NORTHERN FUNDS GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND
36. VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF
37. FIDELITY INVEST TRUST: FIDELITY SERIES INTER SMALL CAP FUND
38. GOTHIC HSP CORPORATION
39. ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF
40. VANGUARD GLOBAL EX-U.S. REAL ESTATE INDEX FUND, A
41. SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
42. PACIFIC SELECT FUND - INTERNATIONAL SMALL-CAP PORTFOLIO
43. FIDELITY INVESTMET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVER
44. FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS F
45. FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND
46. MERCER QIF FUND PLC
47. FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADAX FUND
48. PYRAMIS EMERGING MARKETS EQUITY SMALL CAP COMMINGLED POOL
49. ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
50. ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
51. NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND
52. NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND
53. NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L
54. ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD
55. THIRD A. I. REAL ESTATE VALUE FUND
56. STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO
57. STATE STREET G. A. L. SICAV - S. S. E. M. S. C. ESG S.E. F.
58. VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F
59. EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND
60. EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND
61. EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B
62. VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
63. CORONATION GLOBAL EMERGING MARKETS FLEXIBLE ZAR FUND
64. FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM
65. BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.
66. VANGUARD ESG INTERNATIONAL

67. ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS
68. VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST
69. STOREBRAND SICAV
70. FIDELITY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES INSTITUTION
71. AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS
72. BPI BRASIL, FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXIVEL
73. AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS
74. VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
75. VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS
76. SKAGEN M2 VERDIPAPIRFOND
77. DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIMENSIONAL
78. FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND
79. NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHINA
80. FAMA FIDELITY PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
81. AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS
82. VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS
83. CORONATION GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
84. VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES F
85. SERGIO FEIJAO FILHO

Conforme o original:

Mesa:

André Luiz de Ávila Vitória
Presidente

Nicole Leal Sardelli
Secretária